



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 338/2025

COXIM/MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 069/2024, que trata da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pelo Art. 78, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os representantes que compõem a **Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017**, celebrado entre o Município de Coxim e a Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- **Daniel Costa Milhomem** – Representante da Secretaria de Estado de Saúde;
- **Alynne Franco Casal** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Larissa da Cruz Monteiro** – Representante dos Municípios Parceiros;
- **Michael Aparecido Bittencourt de Souza** – Representante da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal;
- **Amanda de Moraes Torres** – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- **Josefina Neide de Araújo Monteiro** – Representante do Conselho Municipal de Saúde.

II – Membros Suplentes:

- **Joaquim Rolim Maciel** – Representante da Secretaria de Estado de Saúde;
- **Lucimara Gomes Mourão** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Mateus Corrêa Moretto** – Representante dos Municípios Parceiros;
- **Elaine Rucaglia Rizzo** – Representante da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal;
- **Thereza Cristina Ferreira Pedro** – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- **Vilsinete Gomes Lopes** – Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim/MS, 19 de agosto de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS